



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 – EDUCAÇÃO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

I – AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS IDOSOS DE IRATI/SC.

II – NATUREZA: AQUISIÇÃO DE BEM COMUM.

b) QUANTITATIVOS:

ITEM	Quantidade	U N	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
01	830	UN	CESTA PRONTA DE NATAL, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 ACHOCOLATADO DE NO MÍNIMO 200ML; 01 PANETTONE DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS, CHOCOLATE; 01 LATA DE PESSEGO NO MÍNIMO 450 GRAMAS, 1 CAIXA DE BOMBOM DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS; 01 SUCO DE 01 LITRO SABOR UVA; 01 GOMA AZEDINHA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, 01 SALGADINHO TIPO BILUZITOS COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM LAÇO E CAXA PARA CESTA DE PAPEL KRAFT. TAMANHO G.

c) PRAZO DO CONTRATO:

I - O prazo para a execução do objeto ser 45 dias corridos, nos termos do art. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de prorrogação.

d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

1.1. A necessidade de contratação visa atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, para aquisição de cestas natalinas, com a finalidade de beneficiar diretamente a comunidade escolar e os idosos cadastrados no Departamento de Cultura. Essas cestas serão destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e aos idosos a partir de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens. A entrega dessas cestas tem como propósito valorizar e proporcionar um momento de confraternização e acolhimento, especialmente durante o período natalino. Essa prática já vem sendo realizada anualmente e deseja-se que seja mantida.

1.2. Sob a perspectiva do interesse público, essa ação contribui para a inclusão social, promovendo a integração dos cidadãos e reforçando o vínculo da comunidade com o ambiente escolar e cultural. Além disso, esse gesto valoriza a importância do respeito e do cuidado com a comunidade, em especial as crianças e idosos, que representam os



alicerces da sociedade. Essa contratação, portanto, cumpre com o compromisso da gestão pública de Irati/SC em oferecer apoio social e em fortalecer os laços comunitários, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

1.3. Tendo em vista que será necessário 830 (oitocentas e trinta) unidades de cestas natalina a serem adquiridas, solicitamos que seja realizado um processo licitatório através de pregão, com fornecedores locais, cumprindo assim, com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.105/2020, incentivando assim o comércio local do município onde temos vários fornecedores para objeto, fortalecendo o desenvolvimento das empresas locais, ao mesmo tempo em que não será prejudicial à competitividade do certame, tendo em vista que existem várias empresas locais e regionais atuantes no ramo objeto deste certame.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

ITEM	Quantidade	U N	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	Valor Unitário	Valor Total
01	830	UN	CESTA PRONTA DE NATAL, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 ACHOCOLATADO DE NO MÍNIMO 200ML; 01 PANETTONE DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS, CHOCOLATE; 01 LATA DE PESSEGO NO MÍNIMO 450 GRAMAS, 1 CAIXA DE BOMBOM DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS; 01 SUCO DE 01 LITRO SABOR UVA; 01 GOMA AZEDINHA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, 01 SALGADINHO TIPO BILUZITOS COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM LAÇO E CAXA PARA CESTA DE PAPEL KRAFT. TAMANHO G.	R\$ 81,52	R\$67.661,60

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

Tendo como garantia de compra as quantidades mínimas citadas no Estudo Técnico Preliminar ETP N°001/2024- EDUCAÇÃO.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1. Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar nº001/2024-Educação realizado, ficou clara a necessidade de contratação imediata do item solicitado.



3.2. Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e regionais, sendo a melhor possibilidade para a contratação da prestação dos serviços através de Pregão Presencial conforme (Art. 6º, XIII e XLI), sendo do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. Com a execução do objeto será possível oferecer ao público alvo as cestas natalinas, atendendo os objetivos da administração pública, almeja-se ainda promover um momento de confraternização e acolhimento, trazendo bem-estar da população, mantendo-se a tradição, pois o Natal é uma das datas festivas mais importantes do ano.

4.2. Para aceitação do objeto, a entrega de cada item deverá cumprir fielmente sua descrição e se caso for identificado alguma irregularidade ou defeito, o item deverá ser substituído imediatamente, sem custo adicional.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade pregão presencial.

5.2. Diante destes fatos e como a própria Lei de Licitações 14.133/21 em seu Art. 176 menciona que municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

5.3. A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a comercialização do objeto e deverá apresentar as seguintes documentações:

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

c) **Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

d) O licitante **deverá** apresentar declaração de inexistência de impedimentos.

e) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que



os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

f) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

g) **Declaração** nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

h) **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

i) Regularidade com a Fazenda **Federal**;

j) Regularidade com a Fazenda **Estadual do domicílio ou sede do interessado**;

k) Regularidade com a Fazenda **Municipal do domicílio ou sede do interessado**;

l) Regularidade com o **FGTS**;

m) Regularidade com a **Justiça do Trabalho**;

n) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

o) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de **falência e concordata**;

p) Apresentar juntamente com a proposta, a qual deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com no mínimo a identificação da mesma, o CNPJ, o nome do responsável, com a descrição detalhada de cada item que compõem a cesta bem como a marca de cada um.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

6.1. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, a entrega deverá ser no município de Irati/SC, maneira segura, sem danos e breve, com garantia da qualidade dos mesmos, com a entrega até 05/12/2024 mediante a Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.

6.2. A entrega deverá ser no Centro Comunitário da Capela Imaculada Conceição, na Rua Rodolfo Meurer, centro de Irati/SC.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

7.2. Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência e medição conforme tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita



a fiscalização, verificação da qualidade e conforme apresentado na proposta.

7.3. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, já está apta a receber os itens que serão fiscalizados pelos servidores conforme decreto nº 194/2024. A gestão do contrato será dada pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

7.4. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

8.2. Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

10.1 O valor estimado para a contratação será de R\$ 67.661,60 (Sessenta e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Conforme Estudo Técnico Preliminar Nº001/2024-EDUCAÇÃO, sendo as quantidades solicitadas foram baseadas nas quantidades de alunos da rede de ensino municipal e no cadastro de idosos do município.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2011– Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053– Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: (67) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
ATIVIDADE: 2054– Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (111) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

12.1. A contratada deverá entregar o item conforme descrição no tópico 2, sendo de boa qualidade, a sua entrega será até dia 05/12/2024, após o envio da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal.

12.2. Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1. Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante prestando assistência se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato.

Irati/SC, 06 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração e aprovação do Termo de Referência

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Matrícula nº 14188/02

NEURI MEURER
Prefeito